

DECRETO MUNICIPAL Nº.9.117, DE 07 DE JULHO DE 2021

“Abre o crédito adicional no valor de R\$219.223,00 (duzentos e dezenove mil, duzentos e vinte e três reais)”.

TATIANA GUILHERMINO TAZINAZZIO COELHO COSTA,
PREFEITA MUNICIPAL DELUCÉLIA, Estado de São Paulo usando
de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Setor de Contabilidade uma **Suplementação** no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), autorizado pela Lei 4913 de 21/09/2020, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA	
02.07			EDUCAÇÃO BÁSICA/FUNDEB	
02.07.00			EDUCAÇÃO BÁSICA/FUNDEB	
12.365.0010.2064			MANUTN. FUNDEB/OUTROS ENSINO CRECHE	
	188	2	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
02.08			EDUCAÇÃO	
02.08.00			EDUCAÇÃO	
12.306.0010.2039			MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	
	203	5	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00
	204	5	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	13.000,00
12.361.0010.2024			MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL (QSE)	
	221	5	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	1.000,00
Total da Suplementação				30.000,00

Art. 2º. Fica aberto no Setor de Contabilidade um **Remanejamento** no valor de R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais), autorizado pela Lei 4913 de 21/09/2020, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA	
02.02			SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
02.02.00			SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0003.2006			MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
	36	1	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
	39	1	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
02.04			SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL	
02.04.00			SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL	
04.121.0004.2009			MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENT	
	73	1	3.3.90.14 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
15.452.0006.2011			MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	
	100	1	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	28.000,00
	103	1	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00

02.05				SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS	
02.05.00				SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS	
02.122.0003.2010	124	1	3.3.90.39	MANUTENÇÃO SECRET.ASSUNTOS JURIDICOS	
				OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	2.000,00
02.08				EDUCAÇÃO	
02.08.00				EDUCAÇÃO	
12.365.0010.2061	259	1	3.1.90.13	MANUT. ENSINO CRECHE (REC.PROPRIO)	
				OBRIGAÇÕES PATRONAIS	9.000,00
02.10				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.10.00				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0008.2040	374	1	3.1.90.16	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
				OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	11.000,00
Total da Remanejamento					63.000,00

Art. 3º. Fica aberto no Setor de Contabilidade uma **Transposição** no valor de R\$ 110.520,00 (cento e dez mil, quinhentos e vinte reais), autorizado pela Lei 4913 de 21/09/2020, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				PREFEITURA	
02.08				EDUCAÇÃO	
02.08.00				EDUCAÇÃO	
12.306.0010.2039	203	5	3.3.90.30	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	
	204	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
				MATERIAL DE CONSUMO	14.000,00
02.09				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.09.00				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.242.0009.2030	276	1	3.3.50.43	PORTADOR DE DEFICIÊNCIA *3 E 9	
				SUBVENÇÕES SOCIAIS	8.760,00
08.243.0009.2033	288	1	3.3.50.43	APOIO A CRIANÇA E ADOLESCENTE	
				SUBVENÇÕES SOCIAIS	39.760,00
02.10				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.10.00				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0008.2040	377	1	3.3.71.70	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
				RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBL	40.000,00
02.12				AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
02.12.00				AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
20.606.0005.2004	486	1	3.3.90.46	CUSTEIO AGUA, ENERGIA ELETRICA, TELEFONE E	
				AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	2.000,00
Total da Transposição					110.520,00

Art. 4º. Fica aberto no Setor de Contabilidade uma **Transferência** no valor de R\$ 15.703,00 (quinze mil, setecentos e três reais), autorizado pela Lei 4913 de 21/09/2020, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA	
02.04			SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL	
02.04.00			SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL	
15.452.0006.2011			MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	
	103	1	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	8.356,00
02.10			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.10.00				
10.301.0008.2052			PROGRAMA QUALIS MAIS	
	427	2	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	7.347,00
Total da Transferência				15.703,00

Art. 5º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da **Anulação de Dotação**, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA	
02.07			EDUCAÇÃO BÁSICA/FUNDEB	
02.07.00			EDUCAÇÃO BÁSICA/FUNDEB	
12.365.0010.2064			MANUTN. FUNDEB/OUTROS ENSINO CRECHE	
	185	2	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.000,00
02.08			EDUCAÇÃO	
02.08.00			EDUCAÇÃO	
12.306.0010.2039			MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	
	200	5	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
12.361.0010.2024			MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL (QSE)	
	220	5	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
Total da Anulação de Dotação				30.000,00

Art. 6º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da **Remanejamento**, no valor de R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA	
02.01			GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
02.01.00			GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
04.122.0003.2005			DIVULGAÇÃO E PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS	
	14	1	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	2.000,00
02.06			TURISMO CULTURA E DESPORTO	
02.06.00			TURISMO CULTURA E DESPORTO	
27.812.0007.1012			CONSTRUÇÃO, AMPL. E REFORMA DE PRAÇAS ESPO	
	150	1	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00

02.09				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.09.00				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.243.0009.2069				PROJETO ANJO DA GUARDA	
	295	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	51.000,00

Total da Remanejamento 63.000,00

Art. 7º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da **Transposição**, no valor de R\$ 110.520,00 (cento e dez mil, quinhentos e vinte reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				PREFEITURA	
02.08				EDUCAÇÃO	
02.08.00				EDUCAÇÃO	
12.361.0010.2024	223	5	4.4.90.52	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL (QSE) EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
02.09				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.09.00				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.241.0009.2029				ASSISTÊNCIA AO IDOSO * 1 E 8	
	272	2	3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	5.000,00
	274	5	3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	4.760,00
08.242.0009.2030	278	5	3.3.50.43	PORTADOR DE DEFICIÊNCIA *3 E 9 SUBVENÇÕES SOCIAIS	5.000,00
08.244.0009.2034				MANUT. FUNDO MUNIC. ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	311	2	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
	317	2	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	10.000,00
	318	5	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	10.000,00
08.244.0009.2056	344	1	3.3.90.36	MANUTENÇÃO EXECUTIVA DOS CONSELHOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	760,00
08.244.0009.2062	346	5	3.3.90.14	PROGRAMA CRIANÇA FELIZ DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
02.10				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.10.00					
10.301.0008.2042	398	5	3.3.90.39	VIGILÂNCIA EM SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	40.000,00
02.12				AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
02.12.00				AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
20.606.0005.2013	494	1	3.3.90.39	MANUT. DIRETORIA DE AGRICULTURA E ABASTECI OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	2.000,00
Total da Transposição					110.520,00

Art. 8º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da **Transferência**, no valor de R\$ 15.703,00 (quinze mil, setecentos e três reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA	
02.04			SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL	
02.04.00			SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL	
15.452.0006.2011			MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	
	107	1	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
	108	1	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.356,00
02.10			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.10.00				
10.301.0008.2052			PROGRAMA QUALIS MAIS	
	431	2	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.347,00
Total da Transferência				15.703,00

Art. 9º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA, ao 7º dia do mês de julho de 2021.

TATIANA GUILHERMINO TAZINAZZIO COELHO COSTA
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no Setor de Administração, publicado por afixação no lugar público de costume e no Diário Oficial Eletrônico.

LUCIANA SOBRADIEL CONTREIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DA FAZENDA